



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES



ACÓRDÃO

TC-005313.989.19-6

Câmara Municipal: Santa Rita do Passa Quatro.

Exercício: 2019.

Presidente: Paulo César Missiatto.

Advogado(s): Andre Luiz de Oliveira (OAB/SP nº 229.385).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Acorda a E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 18 de agosto de 2020, pelo voto da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Presidente e Relatora, e dos Conselheiros Antonio Roque Citadini e Sidney Estanislau Beraldo, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, com fundamento no artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, julgar **regulares com ressalvas** as contas da **Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro**, relativas ao exercício de 2019, com recomendações à Origem, nos termos do voto juntado aos autos, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por este E. Tribunal.

Decidiu, nos termos do artigo 35 da aludida lei, dar quitação ao responsável e ordenador de despesa, Senhor Paulo César Missiatto, na condição de Chefe do Legislativo à época, como também, expedir os ofícios de praxe dando ciência das determinações indicadas no referido voto à Câmara Municipal em referência.

Determinou, após o trânsito em julgado da decisão, diante da inexistência de documentos novos e cumpridas todas as providências e determinações cabíveis, o arquivamento dos autos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES



Em se tratando de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, o relatório e voto, bem como, os demais documentos que compõem os autos poderão ser consultados, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Presente o Dr. João Paulo Giordano Fontes, DD.
Representante do Ministério Público de Contas.

Publique-se.

São Paulo, 24 de agosto de 2020.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Presidente e Relatora

C.CCCM-34

Publicado no DOE em 18.09.2020 – p. 26.